
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 151, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a mudança na data da tradicional feira livre, apenas no fim de semana (30/04/2023) devido aos festejos da tradicional cavalgada do trabalhador.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 74 XII, da lei municipal 008/97.

CONSIDERANDO a realização da **TRADICIONAL CAVALGADA DO TRABALHADOR** que acontecerá no dia 30 de abril de 2023, no domingo, dia habitual da Feira Livre do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o dia da realização da feira pública da cidade de Fernando Pedroza que acontece aos domingos para o dia 29 de abril de 2023, em virtude da utilização do referido prédio (Mercado Público), que será palco do evento da CAVALGADA DO TRABALHADOR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete da Prefeita do município de Fernando Pedroza/RN, em 24 de abril de 2023

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:5C26DB21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2023. Edição 3018
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>